



CD61/14

Tema 5.3 da agenda provisória

11 de julho de 2024

Original: inglês

## PROGRAMAÇÃO DO EXCEDENTE DO ORÇAMENTO

### Antecedentes

1. O artigo 4.6 do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estipula que o saldo das contribuições fixas e receitas diversas orçadas não comprometido ao fim do período orçamentário corrente ou não autorizado a ser transferido para o período orçamentário subsequente será usado para repor o Fundo de Capital de Giro ao nível autorizado. Daí em diante, todo saldo será transferido para o excedente e disponibilizado para uso posterior, em conformidade com as resoluções aprovadas pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor.

2. O montante disponível do excedente do orçamento do biênio 2022–2023 para programação em 2024–2025 é de US\$ 4 443 423,38.<sup>1</sup>

### Proposta

3. Após a conclusão da auditoria das demonstrações financeiras referentes a 2023, o excedente do orçamento servirá primeiro para repor o Fundo de Capital de Giro ao nível autorizado de \$ 50 000 000.<sup>2</sup> Conforme estipulado no artigo 4.6 do Regulamento Financeiro da OPAS, dado que o saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2023 era de \$50 000 000, todo o excedente do orçamento pode ser disponibilizado para uso subsequente, de acordo com as resoluções adotadas pela Conferência ou pelo Conselho Diretor.

4. A proposta de alocação dos \$4 443 423,38 resultantes do excedente do orçamento de 2022–2023 é apresentada a seguir, em conformidade com o artigo 4.6 do Regulamento Financeiro da OPAS:

Fundo	Montante (US\$)
Reposição do Fundo Mestre de Investimentos de Capital – Fundo Subsidiário de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis	\$3 443 423,38
Reposição do Fundo de Emergência para Epidemias da OPAS	\$1 000 000,00
<b>Proposta de alocação total</b>	<b>\$4 443 423,38</b>

<sup>1</sup> A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

<sup>2</sup> Ver o Documento CD58/10 e a Resolução CD58.R1 (2020).

**Ação do Conselho Diretor**

5. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório, apresente os comentários que julgar pertinentes e considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo deste documento.

Anexo



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

61º Conselho Diretor  
76ª Sessão do Comitê Regional da OMS  
para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61/14

Anexo  
Original: inglês

## Projeto de resolução

### PROGRAMAÇÃO DO EXCEDENTE DO ORÇAMENTO

O 61º Conselho Diretor,

(PP) Tendo considerado o relatório *Programação do excedente do orçamento* (Documento CD61/14);

#### Resolve:

(OP) Aprovar a alocação do excedente do orçamento de 2022–2023, no total de US\$ 4 443 423,380<sup>3</sup> como segue:

- a) \$3 443 423,38 para repor o Fundo Mestre de Investimentos de Capital — Fundo Subsidiário de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis.
- b) \$1 000 000,00 para repor o Fundo de Emergência para Epidemias da Organização Pan-Americana da Saúde.

---

<sup>3</sup> A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários estão expressos em dólares dos Estados Unidos.